



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento

EDITAL Nº 47/2020

Proc. 1952/2019

Alteração do Alvará de Loteamento nº 2/2005, emitido em 01/07/2005, em nome de José Augusto Dias Abegoa.

Hélio Manuel Faria Justino, Vereador da Câmara Municipal de Benavente, com subdelegação de competências, faz saber, nos termos e para efeitos do preconizado no n.º 3 do art.º 27º do Decreto-Lei nº 555/1999, de 16 de Dezembro, com posteriores alterações, que, por despacho de 02/12/2019, foi determinado proceder à notificação dos proprietários dos lotes constituídos pelo alvará de loteamento nº 2/2005, emitido em 01/07/2005, em nome de José Augusto Dias Abegoa, para se pronunciarem sobre a proposta de alteração ao referido alvará.

A pretensão incide, exclusivamente sobre a redução do número máximo de pisos para apenas 1 piso, e o conseqüente aumento da área máxima de implantação de 150,00 m² para 250,00 m². Registe-se que a área máxima de construção não sofreu qualquer alteração.

Não são alterados os restantes parâmetros urbanísticos definidos no alvará inicial.

A proposta encontra-se disponível para consulta na Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento (DMOPPUD), durante o período de audiência prévia dos proprietários, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

Os interessados poderão apresentar, por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, as suas reclamações sobre a proposta de alteração, **durante 10 dias (úteis)**, contados a partir da publicação do presente Edital no jornal “Voz Ribatejana” para:

Câmara Municipal de Benavente

Praça do Município
2130-038 - Benavente.

Paços do Município de Benavente, 20 de fevereiro de 2020

O Vereador responsável pela Urbanização e Edificação
(no uso de competência delegada, nos termos do despacho nº 496, de 25/10)

Hélio Manuel Faria Justino